



CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

O Presidente da Camara, MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICPAL DE JARAGUA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	2838	618	3.3.90.39	100	Municipal	192.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'e' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GABRIEL MOREIRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 55.654.139/0001-40, estabelecida no endereço AV PEDRO ALVARES CABRAL, QUADRAF-5 LOTE 07, VILA NOSSA SENHORA D'ABADIA, 75.120-540, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMI		12,00	SV	16.000,00	16.000,00
TOTAL VENCEDOR						192.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA de JARAGUÁ-GO, aos 07/01/2025.

MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR
Presidente da Camara